

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Alexandre Cardoso Aranzedo, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação por meio da Portaria nº 677, de 18/07/2016, torna público, por meio deste edital e em conformidade com o seu Regimento, as normas e os prazos para participação nas cerimônias de colação de grau, destinadas aos alunos concluintes do segundo semestre de 2023.

1. DO REGULAMENTO DA COLAÇÃO DE GRAU:

1.1. Modalidades de Colação de Grau: De acordo com o Regulamento da Colação de Grau, aprovado pela Resolução nº 060/2023/CONSUN/Unisales, de 23/10/2023, a Colação de Grau é um ato oficial obrigatório para a obtenção de diploma dos cursos de graduação, no qual são outorgados os graus acadêmicos aos formandos, realizado em sessão solene e pública, sob a presidência da Reitora ou de seu representante, podendo ocorrer nas modalidades de:

- Solenidade de Colação de Grau, o cerimonial contempla:
 - A presença de autoridades acadêmicas;
 - A utilização de vestes talares e becas;
 - Discursos e homenagens;
 - Acontece em local designado pelas comissões de formatura em conformidade com as empresas por elas contratadas.
- Colação de Grau Coletiva Extemporânea, o cerimonial contempla:
 - A presença de autoridades acadêmicas;
 - O uso de traje social pelo formando;
 - Realizado uma vez a cada semestre, nas dependências do UniSales.
- Colação de Grau em Gabinete, o cerimonial contempla:
 - Realizado conforme agendamento da reitoria ou do seu representante;
 - Acontece nas dependências do Unisales.
- Colação de Grau Online:
 - Exclusivamente para os cursos ofertados na modalidade EaD-Online.

1.2. Participação na Modalidade de Colação de Grau: A Colação de Grau é um ato único, sendo permitida ao formando a participação em apenas uma modalidade.

1.3. Ausência na Solenidade de Colação de Grau: O formando que não participar das Cerimônias Solenes de Colação de Grau poderá requerer a Colação de Grau Coletiva Extemporânea, até 5 dias antes da cerimônia com data prevista para **05 de abril de 2024**, ou a qualquer tempo, para a Colação de Grau em Gabinete.

1.4. Empresas Credenciadas: Serão admitidas somente empresas credenciadas pelo UniSales para a organização de Solenidades de Colação de Grau, observados os critérios de conduta ética postulados pela ISJB e autorizado pela reitoria. As empresas credenciadas para a organização das Solenidades destinadas aos alunos concluintes do segundo semestre de 2023 são: 100% Eventos e Formaturas e a Perfil Eventos.

1.5. Comissão de Formatura: A Comissão de Formatura deve ser formada pelos alunos mediante indicação mútua, a fim de representar os formandos e assumir responsabilidades pelas decisões relativas à Solenidade de Colação de Grau. Os estudantes devem informar ao UniSales, os nomes, cursos, turnos e contatos (e-mail e celular) dos membros da comissão, através do portal acadêmico, até o dia **10/11/2023**, utilizando o caminho secretaria\requerimentos\Comissão de Formatura.

1.6. Das Festividades de Formatura: As festividades de formatura e contratações para suas realizações são de responsabilidade exclusiva dos formandos, não compondo, portanto, os atos oficiais solenes do UniSales.

1.7. É de responsabilidade da Secretaria Acadêmica a lavratura da ata da colação de grau, bem como o acompanhamento e conferência das assinaturas dos formandos.

2. DOS CRITÉRIOS PARA COLAÇÃO DE GRAU:

2.1. São considerados aptos à colação de grau os alunos que integralizarem o currículo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do seu curso (PPC) e possuírem o registro das notas e frequências no histórico acadêmico, bem como aprovação em todos os componentes curriculares e registro de horas de atividades curriculares complementares obrigatórias até o dia 19/12/2023, data prevista no Calendário Acadêmico do 2º semestre de 2023, para divulgação dos resultados finais.

2.2. Os alunos que, porventura, não obtiverem os registros no prazo acima estabelecido ou não protocolarem o requerimento de colação de grau, conforme previsto no item 3 deste Edital, não serão considerados aptos à colação de grau e, conseqüentemente, não poderão participar da Solenidade de Colação de Grau, podendo solicitar sua participação na Colação de Grau Coletiva Extemporânea ou Colação de Grau em Gabinete, em data posterior conforme calendário acadêmico.

2.3. O ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório e, portanto, é indispensável o registro de regularidade fornecido pelo Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, para fins de colação de grau.

2.4. O aluno concluinte deverá estar com situação regular junto à Biblioteca do UniSales, ou seja, sem pendências de devolução de livros.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA PROTOCOLO:

3.1. Os alunos concluintes devem solicitar o serviço no portal acadêmico até o dia 20/11/2023, acessível em 'secretaria\requerimentos\Colação de Grau e Registro de Diploma'. Devem anexar, de forma obrigatória e em formato de arquivo PDF, os documentos listados abaixo:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral ([Certidão de Quitação Eleitoral](#));
- d) Documento Oficial de Identidade com foto;
- e) CPF;
- f) Certificado de regularidade com Serviço Militar (certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista), para alunos concluinte com idade entre 18 e 45 anos.

3.2. Os alunos concluintes serão informados do deferimento ou indeferimento de sua solicitação até o dia 28/12/2023.

4. DA REALIZAÇÃO DAS CERIMONIAS:

4.1. Data da Solenidade: As Solenidades de Colação de Grau acontecerão nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2024**, conforme cronograma detalhado por curso, que será publicada como Anexo I deste Edital em **21/11/2023**.

4.2. Antecipação de Colação de Grau: O aluno concluinte que precisar antecipar a Colação de Grau deve apresentar um pedido devidamente fundamentado, anexando documentação comprobatória ou um relato detalhado que explique o motivo da antecipação e declarar ter ciência do item 1.2 deste edital. Se o pedido for deferido, será necessário pagar uma taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A análise será conduzida pelo Pró-reitor Acadêmico ou seu representante, que levará em consideração os motivos apresentados. O agendamento para as solicitações de antecipação de colação de grau será feito após o dia 19/12/2023, data prevista para a divulgação dos resultados finais.

Parágrafo único: Não será permitida, sob hipótese alguma, a participação nas Solenidades de Colação de Grau do aluno que não atender a todos os critérios previstos no item 2 deste Edital.

5. CRONOGRAMA:

Atividades	Data/Prazo
Data limite para protocolar documentos para avaliação e concessão de horas de ACC – Atividades Curriculares Complementares.	Até o dia <u>30/11/2023</u>
Protocolo de requerimento de colação de grau e registro de diploma.	Até o dia <u>20/11/2023</u>
Data limite para informação aos alunos concluintes de deferimento ou indeferimento da solicitação.	Até o dia <u>28/12/2023</u>
Publicação do anexo I. Cronograma detalhado por curso de participação nas Cerimônias Solenes de Colação de grau.	Até o dia <u>30/10/2023</u>
Cerimônias Solenes de Colação de Grau. (Respeitando a data de cada curso divulgado no Anexo I deste edital)	20/02/2024 e 21/02/2024
Colação de Grau Coletiva Extemporânea	05/04/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Ao protocolar o requerimento de colação de grau, o aluno concluinte autoriza automaticamente o UniSales a compartilhar seus dados, tais como nome completo, telefone celular e e-mail, com as empresas conveniadas/parceiras para a realização das cerimônias solenes de colação de grau.

6.2. Havendo dúvidas sobre os critérios e procedimentos deste Edital, por favor, entre em contato pelo e-mail colacao@unisales.br.

6.3. As situações omissas e os casos não previstos no presente edital serão avaliadas pelo Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 25 de outubro de 2023.

Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica

Alexandre Cardoso Aranzedo
Pró-reitor Acadêmico

ANEXO I (divulgação em 30/10/2023)

Data	Curso
20 de fevereiro de 2024	Administração
	Arquitetura e Urbanismo
	Biomedicina
	Ciências Biológicas Bacharelado
	Ciências Biológicas Licenciatura
	Ciências Contábeis
	Farmácia
	Filosofia
	Sistemas de Informação
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
21 de fevereiro de 2024	Direito
	Educação Física Bacharelado
	Educação Física Licenciatura
	Enfermagem
	Engenharia Civil
	Engenharia de Produção
	Fisioterapia
	Nutrição
Psicologia	